



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 231/2021

**“INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE SENSIBILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E INCENTIVO À VACINAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:**

**Art. 1º** Institui a Campanha permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação, no âmbito do município de Maracanaú, por qualquer meio, com os objetivos principais de:

I – Incentivar a disseminação de informações corretas quanto à eficácia da vacinação;

II – o combate contínuo à propagação de informações falsas e contrárias à eficácia da vacinação;

III – a soma de esforços do Município e da sociedade para a intensificação dos esclarecimentos garantidores da credibilidade do Programa Nacional de Imunização e suas vacinas.

**Art. 2º** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, no prazo não superior a 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 24 de Agosto de 2021 .

Marija Rocha Abreu  
Aline do Hospital  
Vereadora MDB



Renovação com Responsabilidade

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por finalidade instituir Institui a Campanha permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação, no âmbito do município de Maracanaú, com os objetivos principais de incentivar a disseminação de informações corretas quanto à eficácia da vacinação, o combate contínuo à propagação de informações falsas e contrárias à eficácia da vacinação e a soma de esforços do Município e da sociedade para a intensificação dos esclarecimentos garantidores da credibilidade do Programa Nacional de Imunização e suas vacinas.

Diante de tanta desinformação, informações falsas e prejudiciais às campanhas de vacinação no nosso país, principalmente junto à população mais carente, o projeto se faz extremamente necessário no sentido de ampliar o conhecimento da população, promovendo a disseminação de forma correta e verdadeira quanto à importância, eficiência e eficácia da vacinação para o controle e erradicação de doenças graves.

Portanto, cabe ao Poder Público a iniciativa de incentivar à vacinação, com o objetivo de evitar que a doença aconteça ou que, uma vez instalada, piore a condição clínica do paciente, levando-o à morte. Estamos vivenciando atualmente o maior exemplo do dano que uma epidemia pode causar em todos os setores da sociedade.

Tendo em vista esse objetivo peço a ajuda de meus pares para aprovação desse importantíssimo projeto.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 24 de Agosto de 2021 .

Maria Rocha Abreu  
Aline do Hospital  
Vereadora MDB